



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE - FURG
GAB - GABINETE DO REITOR



PORTARIA Nº 1449/2024

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE, no uso das atribuições que lhe conferem o Estatuto e o Regimento Geral da Universidade,

RESOLVE:

Art. 1º Fica delegada aos professores, abaixo relacionados, membros da Comissão Gestora do PRH 22.1 Tecnologias Digitais para o Ecossistema Costeiro Oceânico na Indústria do Petróleo, Gás e Combustível (conforme portaria 2874/2023), competência para, nos limites de suas atribuições e observada a legislação vigente, assinar termos de pedidos de bolsas, auxílios e de outorga, aceitação de auxílio referentes ao Programa PRH 22.1, junto à Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado de São Paulo - FAPESP, conforme segue:

PAULO LILLES JORGE DREWS JUNIOR (Titular); e
EDER MATEUS NUNES GONÇALVES (Suplente).

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE

Em 8 de julho de 2024.

Danilo Giroldo

Reitor



Documento assinado eletronicamente por **Danilo Giroldo, Reitor**, em 08/07/2024, às 16:56, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.furg.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&acao_origem=documento_conferir&lang=pt_BR&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0238109** e o código CRC **B2CA2641**.

Referência: Caso responda este documento Portaria, indicar o Processo nº 23116.018170/2023-43

SEI nº 0238109